



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 496, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Exonera servidora por Decisão Judicial proferida nos Autos do Agravo de Instrumento Cód. nº 70545”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento – nº 1001339-04.2017.8.11.0000, de lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Zuquim Nogueira, suspendendo os efeitos da liminar de nomeação da servidora **RAELMA OLIVEIRA PAES LEAL** ao cargo de Auxiliar de Farmácia;

Considerando o Ofício nº 167/2017-PJM, da Procuradoria Jurídica do Município, no sentido de que a Administração deve proceder à exoneração da impetrante no cargo que ocupa provisoriamente, até que haja decisão judicial em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RAELMA OLIVEIRA PAES LEAL** do cargo de Auxiliar de Farmácia, tendo em vista Decisão Judicial proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 1001339-04.2017.8.11.0000, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 082/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico